



PORTARIA N.º 314, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

Designar membros da comissão do **Processo Administrativo Disciplinar** n.º 016/2024, conforme Regulamento editado pela Resolução FMSC n.º 04, e dá outras providências.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas (FMSC), no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25, do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, e o disposto no artigo 10, do Regulamento de Procedimentos Disciplinares da FMSC, editado pela Resolução FMSC n.º 04, de 13.08.2021, resolve o que segue.

Considerando os fatos descritos no documento de solicitação de averiguação sob o número 016/2024.

DECIDE:

Art. 1º Designar membros da comissão do **Processo Administrativo Disciplinar** n.º 018/2024.

Art. 2º A condução do referido expediente de apuração será realizado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, formada pelos servidores abaixo designados, sob a presidência do primeiro, conforme determina o Regulamento de Procedimentos Disciplinares da FMSC.

Titulares:

1 – Marcelo Fonseca do Nascimento, matrícula n.º 2500, função Advogado.

2 – Leandro Irigoite Loeblein, matrícula n.º 303, função Analista de Recursos Humanos.

3 – Matheus Vidal de Mendonça, matrícula n.º 916, função Técnico de Segurança do Trabalho.

Suplentes:

1 – Kerly Mayumi Kimura, matrícula n.º 1634, função Médica Generalista.

2 – Claudio Miele, matrícula n.º 2655, função Médico do Trabalho.

Art. 3º Os procedimentos e prazos do Processo Administrativo Disciplinar seguirão o estabelecido no Regulamento de Procedimentos Disciplinares da FMSC, editado pela Resolução FMSC n.º 04, de 13.08.2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em nove de agosto de dois mil e vinte e quatro (09.08.2024).

Juceila L. Dall'Agnol de Lacerda
Diretora Presidente